



OF 141/18

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 01/2014 (CONTRATO ECT Nº 9912349439) QUE ENTRE SI FAZEM A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRIL EM NITERÓI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso:<br>DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI |  |                        |
| CNPJ/MF:<br>00.394.460/0109-61   | Inscrição Estadual:<br>ISENTA                        |                        |
| Sigla/Nome Resumido:<br>DRF - NIT  | Ramo de Atividade:<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL |                        |
| Endereço:<br>RUA ALMIRANTE TEFFÉ, 668 - CENTRO                                     |  |                        |
| Cidade:<br>NITERÓI   | UF:<br>RJ  | CEP:<br>24034-900      |
| Telefone:<br>(21) 3906-7334  | FAX:<br>(21)   |                        |
| Endereço Eletrônico:<br>www.receita.fazenda.gov.br                                 |  |                        |
| Nome do Responsável: VALTAIR GUSMÃO SILVA  |  |                        |
| Cargo:<br>CHEFE DO SEPOL   | RG:<br>04803973-9 IFP/RJ                             | CPF:<br>534.856.887-20 |

**CONTRATADA:**

|  |                                |                   |
|--|--------------------------------|-------------------|
| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                                |                   |
| Nome da Superintendência Estadual:<br>RIO DE JANEIRO   | CNPJ/MF:<br>34.028.316/0002-94 |                   |
| Endereço:<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3.077 - 25º ANDAR - CIDADE NOVA                      |                                |                   |
| Cidade:<br>RIO DE JANEIRO  | UF:<br>RJ                      | CEP:<br>20210-903 |
| Telefone:<br>21 2503-8751  | FAX:<br>21 2503-8124           |                   |
| Endereço Eletrônico:<br>rjgevec@correios.com.br  |                                |                   |
| Superintendente Estadual:<br>CLEBER ISAIAS MACHADO   |                                |                   |
| RG:<br>067848192 IFP/RJ  | CPF:<br>800.355.407-10         |                   |
| Gerente Regional de Vendas / RJ:<br>MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO                              |                                |                   |
| RG: 051938264 (DIC/RJ)   | CPF: 816.217.527-04            |                   |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 9912349439, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DRFB/NIT

SUPREINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - RJ  
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 - 25º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-903

Documento de 3 página(s) autenticado digitalmente. Para ser autenticado, consulte o endereço <https://cau.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP01.1018.15092.YT3A. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.886/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2018 até 29/04/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor anual estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o seu valor mensal em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04129211022380001

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DRFB/NIT

SUPREINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - RJ  
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903  
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgecevi@correios.com.br




EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Pela CONTRATANTE:

  
**VALTAIR GUSMÃO SILVA**  
 CHEFE SEPOL

Pela ECT:

  
**CLEBER ISAIAS MACHADO**  
 SUPERINTENDENTE ESTADUAL

CLEBER ISAIAS MACHADO  
 Superintendente Estadual de Operações/RJ  
 Matrícula 8.320.559-4  
 PRT/PRESI.116/2017

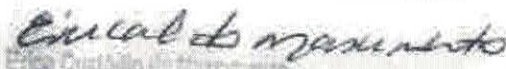
  
**MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO**  
 GERENTE REGIONAL DE VENDAS

Jorge Felipe Telles Maia do C.  
 Coordenador Regional de Vendas - R.  
 Matr.: 6.254.981-3  
 PRT/PRESI.218/2018  
 CAC/COM/CEV/REVEN/REVEN/4

**TESTEMUNHAS:**

NOME: GISELLE GONÇALVES MOLON  
 CPF: 055.544.437-61

NOME:  
 CPF:

  
 Gisele Gonçalves Molon  
 Avenida Trib. do Trabalho Federal  
 nº 117 - 1404437  
 CPF: 070.050.177-11

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DRFB/NIT

SUPREINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - RJ  
 GERENCIA REGIONAL DE VENDAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 - 25º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-903  
 Telefone: (21) 2503-8257 - Fax: (21) 2503-8124 - e-mail: rjgecev@correios.com.br